



## TAXAS - AGROINDÚSTRIAS

### GIPOA – GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DA VISTORIA			
Cód.	Tipo de Estabelecimento	Valor (UPF)	
8361	Agroindústria de Pequeno Porte	1 UPF	R\$ 92,54

DO REGISTRO			
Cód.	Tipo de Estabelecimento	Valor (UPF)	
8362	Agroindústria de Pequeno Porte	10 UPF	R\$ 925,40

DA TRANSFERÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
Cód.	Tipo de Estabelecimento	Valor (UPF)	
8363	Agroindústria de Pequeno Porte	5 UPF	R\$ 462,70

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO			
Cód.	Tipo de Estabelecimento	Valor (UPF)	
8364	Agroindústria de Pequeno Porte	1 UPF	R\$ 92,54

DA ANÁLISE DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS OU RELACIONADOS			
Cód.	Tipo de Estabelecimento	Valor (UPF)	
8365	Agroindústria de Pequeno Porte	1 UPF	R\$ 92,54

DO REGISTRO DE PRODUTO POR RÓTULO E DA ALTERAÇÃO DE RÓTULO			
Cód.	Quantidade*	Valor (UPF)	
8366	Registro de produto por rótulo	1 UPF	R\$ 92,54
8366	Alteração de rótulo	1 UPF	R\$ 92,54

**DA INSPEÇÃO**

1. CARNE E DERIVADOS				
<b>1.1 - Abatedouro Frigorífico</b>				
<b>A. Abate de bovinos, bubalinos e equídeos</b>				
Cód.	Quantidade*	Quant. (UPF)	Valor em (R\$)	VALOR UPF
8367	De 01 a 20	20	R\$ 1.850,80	R\$ 92,54
* Animais/dia				
<b>B. Abate de suídeos, ovinos e caprinos</b>				
Cód.	Quantidade*	Quant. (UPF)	Valor em (R\$)	VALOR UPF
8367	De 01 a 20	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
* Animais/dia				
<b>C. Abate de aves domésticas</b>				
Cód.	Quantidade*	Quant. (UPF)	Valor em (R\$)	VALOR UPF
8367	De 01 a 20	8	R\$ 740,32	R\$ 92,54
8367	De 21 a 50	15	R\$ 1.388,10	R\$ 92,54
8367	De 51 a 100	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8367	De 101 a 200	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8367	De 201 a 500	80	R\$ 7.403,20	R\$ 92,54
* Animais/dia				
<b>D. Abate de lagomorfos</b>				
Cód.	Quantidade*	Quant. (UPF)	Valor em (R\$)	VALOR UPF
8367	De 01 a 20	8	R\$ 740,32	R\$ 92,54
8367	De 21 a 50	15	R\$ 1.388,10	R\$ 92,54
8367	De 51 a 75	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8367	De 76 a 100	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8367	De 101 a 200	80	R\$ 7.403,20	R\$ 92,54
8367	De 201 a 300	130	R\$ 12.030,20	R\$ 92,54
8367	De 301 a 500	180	R\$ 16.657,00	R\$ 92,54
* Animais/dia				
<b>E. Abate de animais de caça</b>				
Cód.	Quantidade*	Quant. (UPF)	Valor em (R\$)	VALOR UPF
8367	De 01 a 20	8	R\$ 740,32	R\$ 92,54
8367	De 21 a 50	15	R\$ 1.388,10	R\$ 92,54
8367	De 51 a 75	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8367	De 76 a 100	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8367	De 101 a 200	80	R\$ 7.403,20	R\$ 92,54
8367	De 201 a 300	130	R\$ 12.030,20	R\$ 92,54

8367	De 301 a 500	180	R\$ 16.657,00	R\$ 92,54
<b>* Animais/dia</b>				
<b>1.2 - Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8367	De 01 a 100	15	R\$ 1.388,10	R\$ 92,54
8367	De 101 a 250	25	R\$ 2.313,50	R\$ 92,54
8367	De 251 a 500	40	R\$ 3.701,60	R\$ 92,54
8367	De 501 a 1.000	65	R\$ 6.015,10	R\$ 92,54
8367	De 1.001 a 2.000	80	R\$ 7.403,20	R\$ 92,54
8367	De 2.001 a 5.000	120	R\$ 11.104,80	R\$ 92,54
8367	Acima de 5.000	150	R\$ 13.881,00	R\$ 92,54
<b>* De produtos em quilograma/dia processado</b>				
<b>2 - PESCADOS E DERIVADOS</b>				
<b>2.1 - Barco-Fábrica</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8368	De 01 a 100	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
8368	De 101 a 500	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8368	De 501 a 1.000	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8368	De 1.001 a 2.000	80	R\$ 7.403,20	R\$ 92,54
<b>* De produtos em quilograma/dia processado</b>				
<b>2.2 - Abatedouro Frigorífico de Pescado</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8368	De 01 a 100	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
8368	De 101 a 500	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8368	De 501 a 1.000	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8368	Acima de 1.000	100	R\$ 9.254,00	R\$ 92,54
<b>* De produtos em quilograma/dia processado</b>				
<b>2.3 - Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8368	De 01 a 100	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
8368	De 101 a 500	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8368	De 501 a 1.000	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8368	Acima de 1.000	100	R\$ 9.254,00	R\$ 92,54
<b>* De produtos em quilograma/dia processado</b>				
<b>3 - OVOS E DERIVADOS</b>				
<b>3.1 - Granja Avícola</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>

8369	Até 1.000	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
8369	De 1.001 a 5.000	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8369	De 5.001 a 10.000	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8369	De 10.001 a 30.000	80	R\$ 7.403,20	R\$ 92,54
* Ovos/dia				
<b>3.2 – Unidade de beneficiamento de ovos e derivados</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8369	Até 1.000	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
8369	De 1.001 a 5.000	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8369	De 5.001 a 10.000	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8369	De 10.001 a 30.000	80	R\$ 7.403,20	R\$ 92,54
* Ovos/dia				
<b>4 - LEITE E DERIVADOS</b>				
<b>4.1 - Granja Leiteira</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8370	Até 500	2	R\$ 185,08	R\$ 92,54
8370	De 501 a 1.000	4	R\$ 370,16	R\$ 92,54
8370	De 1.001 a 3.000	13	R\$ 1.203,02	R\$ 92,54
* Litros/dia				
<b>4.2 - Posto de Refrigeração</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8370	Até 500	2	R\$ 185,08	R\$ 92,54
8370	De 501 a 1.000	4	R\$ 370,16	R\$ 92,54
8370	De 1.001 a 3.000	13	R\$ 1.203,02	R\$ 92,54
* Litros/dia				
<b>4.3 - Usina de Beneficiamento</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8370	Até 500	2	R\$ 185,08	R\$ 92,54
8370	De 501 a 1.000	4	R\$ 370,16	R\$ 92,54
8370	De 1.001 a 3.000	13	R\$ 1.203,02	R\$ 92,54
* Litros/dia				
<b>4.4 - Fábrica de Laticínios</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8370	Até 500	2	R\$ 185,08	R\$ 92,54
8370	De 501 a 1.000	4	R\$ 370,16	R\$ 92,54
8370	De 1.001 a 3.000	13	R\$ 1.203,02	R\$ 92,54
* Litros/dia				
<b>4.5 - Queijaria</b>				

<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8370	Até 500	2	R\$ 185,08	R\$ 92,54
8370	De 501 a 1.000	4	R\$ 370,16	R\$ 92,54
8370	De 1.001 a 3.000	13	R\$ 1.203,02	R\$ 92,54
<b>* Litros/dia</b>				
<b>5 - PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS</b>				
<b>5.1 - Unidade de Extração e Beneficiamento de Produtos de Abelhas</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8371	Até 100	1	R\$ 92,54	R\$ 92,54
8371	De 101 a 200	2	R\$ 185,08	R\$ 92,54
8371	De 201 a 300	3	R\$ 277,62	R\$ 92,54
8371	De 301 a 400	4	R\$ 370,16	R\$ 92,54
8371	De 401 a 500	5	R\$ 462,70	R\$ 92,54
8371	De 501 a 1.000	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
8371	De 1.001 a 2.000	20	R\$ 1.850,80	R\$ 92,54
8371	De 2.001 a 3.000	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8371	De 3.001 a 4.000	40	R\$ 3.701,60	R\$ 92,54
8371	De 4.001 a 5.000	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8371	Acima de 5.000	70	R\$ 6.477,80	R\$ 92,54
<b>* Quilograma/Ano</b>				
<b>5.2-Entreposto de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e Derivados</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8371	Até 100	1	R\$ 92,54	R\$ 92,54
8371	De 101 a 200	2	R\$ 185,08	R\$ 92,54
8371	De 201 a 300	3	R\$ 277,62	R\$ 92,54
8371	De 301 a 400	4	R\$ 370,16	R\$ 92,54
8371	De 401 a 500	5	R\$ 462,70	R\$ 92,54
8371	De 501 a 1.000	10	R\$ 925,40	R\$ 92,54
8371	De 1.001 a 2.000	20	R\$ 1.850,80	R\$ 92,54
8371	De 2.001 a 3.000	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8371	De 3.001 a 4.000	40	R\$ 3.701,60	R\$ 92,54
8371	De 4.001 a 5.000	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
8371	De 5.001 a 10.000	100	R\$ 9.254,00	R\$ 92,54
8371	Acima de 10.000	150	R\$ 13.881,00	R\$ 92,54
<b>* Quilograma/Ano</b>				
<b>6 - Armazenagem</b>				
<b>6.1 - Entrepósito de Produtos de Origem Animal</b>				

<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8372	Até 10	20	R\$ 1.850,80	R\$ 92,54
8372	De 11 a 50	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8372	De 51 a 100	40	R\$ 3.701,60	R\$ 92,54
8372	Acima de 100	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
<b>* Toneladas/mês</b>				
<b>6.2 - Casa Atacadista</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8372	Até 10	20	R\$ 1.850,80	R\$ 92,54
8372	De 11 a 50	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8372	De 51 a 100	40	R\$ 3.701,60	R\$ 92,54
8372	Acima de 100	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
<b>* Toneladas/mês</b>				
<b>7 - PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Quantidade*</b>	<b>Quant. (UPF)</b>	<b>Valor em (R\$)</b>	<b>VALOR UPF</b>
8373	Até 10	20	R\$ 1.850,80	R\$ 92,54
8373	De 11 a 50	30	R\$ 2.776,20	R\$ 92,54
8373	De 51 a 100	40	R\$ 3.701,60	R\$ 92,54
8373	Acima de 100	50	R\$ 4.627,00	R\$ 92,54
<b>* Toneladas/mês</b>				